



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 93/2026/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado
Brasília - DF

Assunto: Requisição de cessão de 3 (três) servidores - Req. nº 109/2025 – CPI do CRIME.
Referência: Ofício nº 24/2025 – CPICRIME

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o, e em atenção aos termos do Ofício nº 24/2025 – CPICRIME, seguem as indicações dos servidores solicitados para apoio à CPI do Crime Organizado, conforme ofício n.º 24/2025 - CPICRIME:

Rômulo Teixeira Cavalcante, Delegado de Polícia Federal, lotado na Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, e-mail: romulo.rtc@pf.gov.br; e

Jorge Cley de Oliveira Rosa, Perito Criminal Federal, lotado na Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, e-mail: jorge.jcor@pf.gov.br, lotado no SR/PF/AL.

2. Registra-se, ainda, que a indicação de Agente de Polícia Federal será posteriormente informada.

Atenciosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 30/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144497637&crc=ED7E79A1.

Código verificador: **144497637** e Código CRC: **ED7E79A1**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF

CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8507

Referência: Processo nº 08200.046764/2025-63

SEI nº 144497637



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 121/2026/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado
Brasília - DF

Assunto: Requisição de cessão de 3 (três) servidores - Req. nº 109/2025 – CPI do CRIME.

Referência: Ofício nº 24/2025 – CPICRIME

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, e em complementação ao Ofício nº 93/2026/SEAPRO/GAB/PF, indico o Agente de Polícia Federal João Franco de Urzeda Junior, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás, para compor a equipe que apoiará os trabalhos na CPI do Crime Organizado, completando-se, assim, a requisição de cessão de servidores encaminhada através do Ofício 24/2025 - CPICRIME.

Atenciosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144585041&crc=9D5B073A.

Código verificador: **144585041** e Código CRC: **9D5B073A**.

